



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 670/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTES.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0717 – 1.176 Obras – 1710.3110	Crédito Especial	Emenda – OBRAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/CALÇAMENTOS	200.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDA PARLAMENTAR, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**.

Fonte de Recursos OGE – Emenda Parlamentar.....R\$	200.000,00
--	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. OLYNTHO NETO**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

ANEXO – Emenda Parlamentar nº 010417.00349/2025.

Emenda > Visualizar

Acompanhar

Emenda Parlamentar

010417.00349/2025 OLYNTHO NETO (0104999917)

Situação Data de Abertura

EM ANÁLISE 26/02/2025 15:39:08

Ação Orçamentária

3114 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E OUTRAS MELHORIAS.

Finalidade

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NOS CENTROS URBANOS, VIABILIZANDO ACESSO E LOCOMOÇÃO.

Unidade Orçamentária

38960 - AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Programa Objetivo do Programa

1152 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2618 - FORTALECER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS

Natureza da Despesa Categoria

4.4.40.42 - AUXÍLIOS OBRAS

Valor Destinado

R\$200.000,00

Objeto da Ação

SERVIÇOS DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

Proponente

02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Cidades Atendidas

Itacajá

Cancelar

Voltar

Histórico

#	Situação	Data	Usuário	Despacho	Permanência
002	EM ANÁLISE	26/02/2025 15:39:41	OLYNTHO NETO	SEGUE EMENDA PARA ANÁLISE, A MESMA SERÁ DESTINADA A UM NOVO PROJETO.	0
001	CADASTRADA	26/02/2025 15:39:08	OLYNTHO NETO	EMENDA CADASTRADA	0

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ